

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 400/2024

Dispõe sobre a nomeação de Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, e dá outras providências.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa d'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada a Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, que passa ao lado do Destacamento da Polícia Militar, para 'Rua Edilzo Rodrigues da Silva';

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PÁULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE SANÇÃO À LEI № 400/2024

O EXMO. SENHOR **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e demais normas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada no dia 13/11/2024, e ele **SANCIONA** a Lei nº 400/2024, que dispõe sobre a nomeação de Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa D'Anta/RN, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PÁULO GUEDES LOPES

PREFEITO CONSTITUCIONAL